

Ofício nº 489 (SF)

Brasília, em 24 de A 11 de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 123, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Cidade de Blumenau para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.183, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 599, de 2019.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Recebi em 24/4/2020

Lizero Fernando

P-8261